



## Documentos necessários à instrução do processo REGISTO DE ENTIDADES QUE EXERÇAM ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SCIE

### DA ENTIDADE

- Requerimento para Registo de Entidade devidamente preenchido e assinado pela entidade, de acordo com a *forma de obrigar* estabelecida;
- Declaração de início de atividade (pessoa singular) / Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial há menos de um ano **ou** código de acesso para consulta online da Certidão Permanente de Registos;

*-O objeto da sua atividade deve relacionar-se ou incluir a comercialização, instalação ou manutenção dos equipamentos e sistemas de SCIE pretendidos, ou os códigos de atividade económica devem corresponder ao equipamento ou sistema de SCIE pretendido:*

Equipamento ou sistema	Comercialização	Instalação	Manutenção
a) Portas e envidraçados resistentes ao fogo e ao fumo, e seus acessórios	47523	43320	43320
b) Sistemas de compartimentação com qualificação de resistência ao fogo e ao fumo, e respetivos acessórios, e produtos de proteção contra o fogo por isolamento térmico	47523	43320	43320
c) Sistemas automáticos e dispositivos autónomos de deteção de incêndio e de deteção de gases	47540	80200	80200
d) Sistemas e dispositivos de controlo de fumo	46690	43222	43222
e) Extintores	46690	33110	33110
f) Sistemas de extinção por água	46690	43221	43221
g) Sistemas de extinção automática por agentes distintos da água e água nebulizada	46690	43221	43221
h) Sinalização de segurança	46690	43290	43290
i) Sistemas e dispositivos de controlo de poluição de ar	46690	43222	43222
j) Iluminação de emergência	46470	43210	43210
k) Instalações de para-raios	46690	43210	43210
l) Sinalização ótica para a aviação	46470	43210	43210

*-As sociedades estrangeiras que desenvolvam atividade em Portugal devem apresentar o registo comercial e declaração de início de atividade, emitidos conforme a legislação do país de origem e certificado emitido pelo organismo certificador do país de origem, devidamente traduzidos e autenticados pelos serviços consulares.*

- Documento comprovativo do cumprimento da NP 4413 (apenas para entidades com atividade de manutenção de extintores);
- (facultativo) Cópia do certificado de serviço, emitido por organismos certificadores acreditados pelo IPAC, com base em referencial de certificação da qualidade específico para os equipamentos e sistemas de SCIE.

### POR CADA TÉCNICO PROPOSTO

- Requerimento para Reconhecimento de Técnico Responsável devidamente preenchido e assinado pelo proponente a técnico responsável;
- Documentos comprovativos da formação profissional adequada.  
*-Os certificados emitidos no âmbito do Despacho n.º 469/2022 de 22 de março de 2022, do SRPCBA, devem encontrar-se de acordo com o artigo 8.º do mesmo.*

Os documentos a remeter no âmbito do registo de entidades e de reconhecimento de técnicos podem ser remetidos em suporte digital para [srpcba@azores.gov.pt](mailto:srpcba@azores.gov.pt), desde que devidamente apostas as assinaturas digitais do cartão de cidadão, ou em suporte papel por via postal, com as respetivas assinaturas originais.

A leitura desta informação não dispensa a consulta da [Portaria n.º 5/2022, de 27 de janeiro](#), da Secretaria Regional da Saúde e Desporto, e do [Despacho n.º 469/2022, de 22 de março](#), do SRPCBA.